

comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 56/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa: RUSSE BRASILEIRA LTDA – EPP - CNPJ: 05.454.389/0001-69, para o item 01, com valor do item em R\$ 6.239,99, perfazendo o valor total global da Licitação em R\$ R\$ 24.959,96.  
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 84/2014.

A PREGOEIRA DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 84/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa: LABORATORIOS B BRAUN AS CNPJ: 31.673.254/0001-02, itens 01 e 02, com os respectivos valores unitários R\$ 1,09 e R\$ 1,01, perfazendo o valor total global da Licitação em R\$ R\$ 45.305,00.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, considerando as informações constantes do processo 063.000.068/2013, com base na competência estabelecida no Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, do Estatuto desta Entidade RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses à Empresa LUITZE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.077.406/0001-59, por não efetuar o pagamento de multa dentro do prazo estipulado, em conformidade com o disposto na alínea “c”, do inciso IV, do subitem 9.4.1, c/c o inciso II, do subitem 9.4.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2013 – SULIC/SEPLAN, e com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, e suas alterações. Dê ciência à interessada para os fins do disposto no inciso I, artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

RETIFICAÇÃO

Na Aplicação de Penalidade pela Diretora Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, publicada no DODF nº 46, de 05 de março de 2014, página 54, ONDE SE LÊ: “...período de 24 (vinte e quatro) à Empresa TERUMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...”, LEIA-SE: “...período de 24 (vinte e quatro) meses...”.

Na Aplicação de Penalidade pela Diretora Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, página 55, ONDE SE LÊ: “...período de 24 (vinte e quatro) à Empresa COMERCIAL PROGRESSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA...”, LEIA-SE: “...período de 24 (vinte e quatro) meses...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 28 – DGP/PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2014  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final dos candidatos aprovados em todas as fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94 de 15 de maio de 2012, TORNA PÚBLICO, e ainda o contido no edital nº 16-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 34 de 13 de fevereiro de 2014, resolve TORNAR PÚBLICO o seguinte:

1. DEFERIR os requerimentos de final de fila impetrados pelos candidatos a abaixo relacionados, conforme disposto nos subitens 18.5 e 18.7 do edital normativo, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

#### 1.1 ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS

##### 1.1.1 Medicina do Trabalho

22102026, GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, 2.

#### 1.2 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

##### 1.2.1 Prótese

22100965, JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, 1; MARIA CLAUDIA SEILER MENDES, 3.

2. ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por não ter comparecido a convocação efetuada por meio do 16-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 34 de 13 de fevereiro de 2014, conforme contido nos subitens 18.2 e 19.13 do edital normativo, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

#### 2.1 ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS

##### 2.1.1 Cardiologia

22101141, GUSTAVO GIR GOMES, 2.

3. ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por contrariar o contido na letra “e” do subitem 3.2 do edital normativo, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

#### 3.1 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

##### 3.1.1 Dentística

22100419, MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER, 2.

4. CONVOCAR em decorrências dos pedidos de final de fila e das eliminações contidas nos itens 2. e 3. do presente edital, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público, para comparecerem na Diretoria de Recrutamento e Seleção – DRS/DGP/PMDF, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 20 de março de 2014, às 13:30 horas, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, prevista no item 6. do presente edital na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

#### 4.1 ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS

##### 4.1.1 Medicina do Trabalho

22100569, ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, 5.

#### 4.2 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

##### 4.2.1 Dentística

22102406, SELMA MARIA REIS COSTA STEINMETZ, 5.

##### 4.2.2 Prótese

22101035, CASSIA MAUES ALBUQUERQUE, 4; 22101096, ANA FLAVIA PINA FERREIRA, 5.

5. CONVOCAR em decorrência da exclusão do candidato do candidato GUSTAVO GIR GOMES, classificação final no 2º lugar na Especialidade Médica de Cardiologia e inscrição nº 22101141, o candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público em cadastro de reserva para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, para comparecerem na Diretoria de Recrutamento e Seleção – DRS/DGP/PMDF, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 20 de março de 2014, às 13:30 horas, com vistas a dar preenchimento total ao número de vagas autorizadas pelo Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH/GDF, nos autos do processo nº 054.000.730/2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 de outubro de 2010, de acordo com a necessidade, oportunidade e conveniência da administração, tendo em vista não terem restado candidatos aprovados nas especialidades de Cardiologia, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde – CHOS, prevista no item 6. do presente edital, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

#### 5.1 ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS

##### 5.1.1 Ginecologia

22101918, PRISCILLA DE FATIMA MOREIRA SAMPAIO, 41.00, 0.30, 41.30, 1

6. O candidato convocado para admissão (ingresso) na PMDF, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);

b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;

c) declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);

d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;

e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);

h) declaração de bens e direitos conforme formulário disposto no site da PMDF;

i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

j) cópia autenticada do diploma conclusão do curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscreveu.

k) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);

l) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

6.1 O candidato deverá preencher ficha cadastral de inclusão de novos policiais militares on line disponível no site da Polícia Militar do Distrito Federal, a qual deverá ser impressa, assinada e entregue juntamente com a documentação exigida no subitem anterior.

6.2 O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

6.3 O candidato convocado disporá de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para a apresentação dos documentos necessários à admissão (ingresso), acima

mencionados. Se ao término do período estabelecido o candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto no subitem anterior, será automaticamente eliminado do certame, sendo convocado o próximo candidato, observando-se rigorosamente a ordem de classificação final, para a apresentação dos documentos.

6.4 Havendo impossibilidade de o candidato convocado iniciar imediatamente poderá optar pelo fim da fila, observando-se a disponibilidade de vagas e a validade do concurso. O candidato que assim proceder e for novamente convocado, caso não se apresente para os trâmites do ingresso, será automaticamente excluído do certame.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1 O candidato aprovado ingressará na PMDF na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste edital.

7.2 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para ingresso, não comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, podendo a Polícia Militar do Distrito Federal convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

7.3 Durante a realização do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, o aluno perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

7.4 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, constarão do Regulamento e do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), das Normas para Avaliação de Desempenho do Aluno (NADAL) e dos demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as normas baixadas pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

7.5 Quando da convocação para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso na PMDF e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, o candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar e renunciar, expressamente, a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula na PMDF.

7.6 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 18.5, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

7.7 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo IV do Edital Normativo, que deverá ser entregue na Diretoria de Recrutamento e Seleção (DRS) - DGP/PMDF.

7.8 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br) e preencher, o formulário de cadastro a ser disponibilizado, devendo imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo juntamente com toda documentação exigida no item 6. do presente edital.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

EDITAL Nº 29 – DGP/PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2014

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01,2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, e ainda em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1. Convocar os candidatos a seguir relacionados, considerados indicados na 5ª etapa – Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, para comparecerem na Diretoria de Recrutamento e Seleção – DRS/DGP/PMDF, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 20 de março de 2014, às 13:30 horas, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no curso de formação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judice, prevista no subitem 2.1 do presente edital.

- 10002303, VICTOR MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA, AGI Nº 2010.00.2.009345-7;  
- 10000398, JANDILSON JOSE DOS SANTOS BARBOSA, AO Nº 2010.01.1.111970-8.

2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

2.1 O candidato convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);
- original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;
- declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);

h) declaração de bens e direitos conforme formulário disposto no site da PMDF;

i) original e cópia do Diploma de conclusão de ensino superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)";

j) tipo sanguíneo com fato RH;

j) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);

k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.2. O candidato deverá preencher ficha cadastral de inclusão de novos policiais militares on line disponível no site da Polícia Militar do Distrito Federal, a qual deverá ser impressa, assinada e entregue juntamente com a documentação exigida no subitem anterior.

2.3. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.4. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para ingresso (incorporação) e matrícula, não comparecer para entrega da documentação prevista no subitem 3.1.

#### 3 DO REGIME JURÍDICO

3.1 O Soldado PM de 2.ª classe aprovado no CFSD será promovido a Soldado PM de 1.ª classe e incluído no respectivo quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei nº 7.289,84, alterada pelas Leis n.ºs 7.475,86, 10.486,02, 11.134,05 e 12.086,09) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF nº 10.260,87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento, salvo o candidato incluído na PMDF de forma precária em cumprimento à determinação judicial, caso não haja ordem expressa para sua promoção.

3.2 O desempenho da atividade policial militar é de dedicação integral, podendo o policial militar ser convocado, em qualquer dia e horário, a critério da necessidade do emprego pela PMDF, observados os dispositivos legais.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O CFSD, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.

4.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFSD constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Departamento de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

4.4 Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFSDPM, correrão por conta do candidato.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

EDITAL Nº 30 – DGP/PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2014

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, o contido nos Editais n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012 e ainda em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1. Convocar os candidatos a seguir relacionados, considerados habilitados na quinta etapa – sindicância da vida progressiva e investigação social e aprovados no presente concurso público para o cargo de SOLDADO POLICIAL MILITAR COMBATENTE - QPPMC - CÓDIGO 101, para comparecerem na Diretoria de Recrutamento e Seleção – DRS/DGP/PMDF, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 20 de março de 2014, às 13:30 horas, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no curso de formação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judice, prevista no subitem 3.1 do presente edital.

- 141106885, RYAN SOUZA MEDEIROS, AO Nº 2014.01.1.002609-6;

- 141100605, ANA CAROLINE MANTOVANELLO, MS Nº 2014.01.1.006725-4;

- 141116672, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO, MS Nº 2014.01.1.004993-2;

- 141122951, MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ, AGI Nº 2014.00.2.004896-4;

- 141106254, LUCAS COSTA PEREIRA, AO Nº 2014.01.1.004007-3;

- 141110380, LUDMILA TEMOTEO DA COSTA SILVA, AO Nº 2014.01.1.004215-9;

- 141129210, VINICIUS CARVALHO ALVES, AO Nº 2014.01.1.002948-0;

- 141102872, TARSIS MAGALHAES PIRES, MS Nº 2014.01.1.003624-9;

- 141100944, RAFAEL WILLIAN ARAUJO ROLA, AO Nº 2014.01.1.030525-7;

- 141128289, MARCELO NOGUEIRA CHIARINI, AO Nº 2014.01.1.031558-8;

- 141100120, REINALDO ALVES DE ALMEIDA, MS Nº 2014.01.1.032133-6;

- 141109975, JOAO TAVARES DA SILVA NETO, AO Nº 2014.01.1.029872-3;

- 141127065, FILIPE XAVIER DE LIRA SILVA, AGI Nº 2014.00.2.000875-0;

- 141104829, MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA BARROS, MS Nº 2013.01.1.162323-3;

- 141110511, CECILIA SALIBA DE ANDRADE, MS Nº 2014.01.1.002093-9;

- 141110806, RAUL CORREIA ARAUJO, MS Nº 2014.01.1.003446-9;